

8ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos/SP

EDITAL DE 1º, 2º E 3º LEILÃO e intimação na **FALÊNCIA DE UNIU ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.515.053/0001-04, **na pessoa da Administradora Judicial AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.615.825/0001-81, **representada por Dra. JOICE RUIZ BERNIER**, inscrita na OAB/SP nº 126.769; bem como do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO na pessoa do seu Procurador**; e da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO na pessoa do seu Procurador**. O **Dr. Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira**, MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º, 2º e 3º Leilão dos bens móveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** ajuizada por **UNIU ALIMENTOS LTDA - Processo nº 1021313-17.2017.8.26.0224 - Controle nº 1357/2017**, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS BENS MÓVEIS** - Os bens móveis serão vendidos no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do leiloeiro oficial www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apreçados. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar os bens deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda dos bens autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO E PRESENCIAL**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 29/07/2022 às 10:00h** e se encerrará **dia 15/08/2022 às 10:00h**, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 15/08/2022 às 10:01h** e se encerrará no **dia 30/08/2022 às 10:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o **3º Leilão**, que terá início no **dia 30/08/2022 às 10:01h** e se encerrará no **dia 14/09/2022 às 10:00h**, onde serão aceitos os maiores lances ofertados, conforme preceitua o §3º-A do art. 142 da Lei 11.101/05. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br, ou de viva voz no dia do encerramento do leilão a partir **das 9:00 horas** no Auditório localizado na Alameda Santos, nº 787, 13º andar, conjunto 132 - Jd. Paulista - São Paulo/SP, em igualdade de condições. **DOS DÉBITOS** - Os bens móveis serão apreçados sem quaisquer ônus, sejam débitos IPVA ou taxas (aquisição originária), os quais serão de responsabilidade da massa falida, exceto se o arrematante for: I - sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; II - parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; III - identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão. Parágrafo Único: Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da

parcela inadimplida com as parcelas vincendas. **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar à LEILOEIRO OFICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao leiloeiro oficial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do LEILOEIRO OFICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão através de guia de depósito, que ficará disponível no site do leiloeiro ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei 11.101/05 e o Provimento CSM nº 1625/2009, e no que couber, o CPC e o *caput* do artigo 335, do CP. **RELAÇÃO DOS BENS MÓVEIS: LOTE ÚNICO:** 01 Silo Metálico Em Aço Carbono com 06 Bocas de Saída para Alimentação das Empacotadoras. Avaliado Em R\$ 130.000,00; 01 Silo construído em Aço Carbono para Arroz. Avaliado em R\$ 13.000,00; 01 Balança de Plataforma Marca: Filizola Cap: 15 Ton. Avaliada em R\$ 120,00; 01 Mesa de Madeira Diretor. Avaliada em R\$ 210,00; 01 Mesa de Reunião Redonda. Avaliada em R\$ 120,00; 05 Mesas de Madeira em L com 2 Gavetas. Avaliadas em R\$ 800,00; 05 Mesas de Madeira com 02 Gavetas. Avaliadas em R\$ 600,00; 01 Mesa de Madeira Grande. Avaliado em R\$ 160,00; 03 Armários de Madeira com 02 Portas de Abrir Médio. Avaliados em R\$ 540,00; 03 Armários de Madeira com 02 Portas de Abrir Alto. Avaliados em R\$ 720,00; 01 Quadro Branco. Avaliado em R\$ 80,00; 01 Mesa de Refeitório com 02 Bancos Fixos. Avaliada em R\$ 160,00; 01 Escada Metálica com Rodízios, Corrimão e Plataforma para acesso a Estrutura Porta Paletes. Avaliada em R\$ 350,00; 02 Armários em Madeira com 02 Portas de Abrir e 03 Prateleiras. Avaliados Em R\$ 560,00; 01 Estante em Madeira com 06 Prateleiras. Avaliado em R\$ 90,00; 01 Balcão em Madeira. Avaliado em R\$ 110,00. **Valor da Avaliação do Lote Único: R\$ 147.620,00 (cento e quarenta e sete mil, seiscentos e vinte reais) para fevereiro de 2020.** Os bens encontram-se na Rua Caminho Campo do Rincão, nº 587, Guarulhos/SP.

Guarulhos, 04 de julho de 2022.

Eu, _____, diretora/escrivã, conferi e subscrevi.

Dr. Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira
Juiz de Direito